



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.199/14, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS
NO MUNICÍPIO DE JACIARA NA DATA QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR GASPAS DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ARMANDO FERREIRA DE SOUZA**, Ilustre representante artístico de nosso Município, popularmente conhecido como "MILHÃO", que muito colaborou na divulgação das belezas naturais de Jaciara, tendo inclusive, gravado alguns CDs Player, com clipes realizados nas cachoeiras e em tantos outros pontos turísticos de nossa cidade,

CONSIDERANDO o ocorrido, infelizmente, no dia 14.11.2014, de forma trágica, vítima de atropelamento enquanto se preparava para mais um dia de trabalho, quando então promovia o entretenimento dos cidadãos Jaciarense que participam das feiras populares municipais;

CONSIDERANDO que o "Milhão", teve sempre sua conduta pautada na honestidade e no trabalho, servindo à comunidade jaciarense, com dignidade e presteza, trabalho e cidadania, atuando no Município de Jaciara como divulgador dos trabalhos artísticos e descobridor de novos talentos, com destaque para as duplas que ele sempre apresentava em seus shows .

CONSIDERANDO que o Município de Jaciara, nesta oportunidade, sente-se solidário à dor da família pela morte precoce e lastimável de nosso valoroso cidadão Jaciarense;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 14/11/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**